

### CLÁUSULA NONA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Angra dos Reis para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/FTAR e as propostas de preço das licitantes vencedoras do mencionado Pregão.

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) única via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO PRESIDENTE**

PRESIDENTE DA TURISANGRA

**OSVALDO DE ALMEIDA SÓCIO**

ADMINISTRADOR

### **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 027/2025/FTAR**

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa FOSSATI PRODUCOES LTDA, para prestação de serviço, de acordo com o objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00509423.

I - PROCESSO Nº: SEI-2025-21000614.

CREDOR: FOSSATI PRODUCOES LTDA - CNPJ nº 48.053.880/0001-90.

ENDEREÇO: RUA S. CARLOS DO PINHAL, 322 - BELA VISTA, SÃO PAULO/SP - CEP: 01.333-000.

OBJETO: Contratação do show artístico do cantor “Milton

Guedes”, para a apresentação no evento “22º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande”, no dia 04 de julho de 2025, na Vila do Abraão, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00509424.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) dia - 04 de Julho de 2025 -, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Justifica-se a escolha do contratado por sua carreira musical, e ser cantor, compositor e multi-instrumentista (saxofonista e flautista), com carreira consolidada no cenário nacional da música brasileira. Sua trajetória artística apresenta os seguintes marcos de notoriedade. O Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande tem como objetivos, promover a valorização da música brasileira em suas múltiplas expressões, estimular o turismo cultural e sustentável no arquipélago da Ilha Grande, integrar artistas consagrados e talentos locais, proporcionando diversidade cultural e conscientizar o público sobre temas ecológicos por meio da arte e da música. A contratação de Milton Guedes está plenamente alinhada a esses objetivos, considerando que sua trajetória musical representa a riqueza e diversidade da música popular brasileira, seu show inovador (“Mashup”) é acessível a públicos diversos, promovendo interação, memória musical e identidade cultural e sua presença contribui para ampliar o alcance e a relevância institucional do festival, promovendo Angra dos Reis como um destino de referência em eventos culturais e sustentáveis. Documento SEI nº 00509448.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado, de acordo com os cachês de apresentações anteriores, conforme notas fiscais apresentadas. Documento SEI nº 00509447.

PAGAMENTO: Será efetuado após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será até a data da apresentação, contados da data do protocolo do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação vigente.

- FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/21.

XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação: 22.2201.23.695.0209.1486.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

- Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

- Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000614, independente de transcrição.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de FOSSATI PRODUCOES LTDA - CNPJ nº 48.053.880/0001-90, com fulcro no Art. 74, Inc. II da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155. Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 03 de julho de 2025.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

### **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 028/2025/FTAR**

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa RODRIGO DA COSTA ALMEIDA LUIZ 09601319735, para prestação de serviço, de acordo com o objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00509224.

I - PROCESSO Nº: SEI-2025-21000612.

CREDOR: RODRIGO DA COSTA ALMEIDA LUIZ 09601319735 - CNPJ nº 33.127.037/0001-34.

ENDEREÇO: ALAMEDA ANTONIO RIBEIRO (N J A P U I - BA), 05 - AEROPORTO CUNHAMBEBE, ANGRA DOS REIS/RJ - CEP: 23.934-580.

OBJETO: Contratação de show artístico do artista Rodrigo da Costa Almeida Luiz, cuja o nome artístico é "Rodrigo Sax", para a apresentação no evento "22º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande", no dia 05 de julho de 2025, na Vila do Abraão, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00521640.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) dia - 05 de Julho de 2025 -, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

- RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Justifica-se a escolha do contratado por sua carreira musical, com mais de 30 anos de dedicação à música instrumental em Angra dos Reis e na região da Costa Verde. Sua trajetória inclui o seu início aos 12 anos na tradicional Banda de Música Jardim Sarmiento, com atuação contínua desde 1994 como clarinetista, saxofonista e flautista, regente e presidente da Banda Jardim Sarmiento desde 2022, promovendo revitalização e projetos culturais reconhecidos no município. Reconhecimento da crítica local e do público como referência artística e de compromisso com a música instrumental angrense. O Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande visa valorizar a cultura musical regional, incentivar o ecoturismo e a educação ambiental, apoiar artistas locais com reconhecida atuação sociocultural, promover a identidade cultural angrense através da música. O artista Rodrigo Costa se insere diretamente nesse propósito, sendo figura de destaque no cenário cultural local e símbolo da música instrumental que compõe a memória afetiva e social do município. Documento SEI nº 00509251.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado, de acordo com os cachês de apresentações anteriores, conforme notas fiscais apresentadas. Documento SEI nº 00509250.

PAGAMENTO: Será efetuado após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no(a) Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação.

FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/21.

XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação: 22.2201.23.695.0209.1486.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

- Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

- Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os doc-